



REGULAMENTO DA PROVA 2026

Versão 2.0

Luanda, aos 15 de julho de 2026

GRANDE PRÊMIO EM CICLISMO N'ZETO

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O 'GRANDE PRÊMIO VILA DO N'ZETO 2026' é uma prova de ciclismo de estrada, de duas etapas, organizada pela TCHACOSports com os apoios da da FACL, Administração do N'zeto, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova realiza-se no dia 2 de agosto de 2026, no município do N'zeto e Soyo.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande GRANDE PRÊMIO VILA DO N'ZETO 2026 disputar-se-ão em duas etapas:

Grupo Corrida	Fundo 02/08	Circuito Fechado 02/08	
	Distancia	Distância	Hora de Partida
Pelotão 1	80KM	40,8 KM 6 Voltas	09H30
Junior			
Sub 23			
Elite			
Pelotão 2	60KM	27,2 KM 4 Voltas	08H30
Master 30			
Master 40			
Master 50			
Pelotão 3		34 KM 5 Voltas	07H30
Juvenil			
Cadete			
Feminino Júnior			

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para esta prova as inscrições serão efetuadas para o email cfaria@tchaco.com.

3.2. Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais, equipas continentais UCI, Clubes e grupos.

3.3. As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1, estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

3.4. Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (chip) é entregue aos DD no período das 12:30 às 18:00 horas do dia 48 antes da data da prova em local a indicar pela organização na reunião técnica, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nos com a condição de

devolução de Kit sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia para os federados, e devolução após a corrida para os não federados.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00, sendo que, os clubes e participantes individuais serão notificados 24h antes a avisar da data e hora da reunião.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria);
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1-Pelotão Profissional na prova;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e Pelotão 2 – Dos Masters;
- e) As 3 melhores equipas da classificação final do Pelotão Profissional.
- f) A equipa de formação com melhor pontuação

ARTIGO 7 – PRÊMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Os vencedores MV na etapa Meio Fundo P1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	150.000,00 Akz
2º Classificado	100.000,00 Akz
3º Classificado	80.000,00 Akz
4º Classificado	50.000,00 Akz
5º Classificado	40.000,00 Akz

c) Geral de 10 melhores corredores classificados (P1) na etapa meio fundo;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	500.000,00 Akz
2º Classificado	400.000,00 Akz
3º Classificado	300.000,00 Akz
4º Classificado	200.000,00 Akz
5º Classificado	150.000,00 Akz
6º Classificado	100.000,00 Akz
7º Classificado	90.000,00 Akz
8º Classificado	80.000,00 Akz
9º Classificado	60.000,00 Akz
10º Classificado	50.000,00 Akz

d) As 3 melhores equipas da classificação final (P1) etapa.

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	400.000,00 Akz + Taça
2º Classificado	300.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	200.000,00 Akz + Taça
4º Classificado	100.000,00 Akz
5º Classificado	80.000,00 Akz

e) Geral de 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa MF;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	300.000,00 Akz
2º Classificado	250.000,00 Akz
3º Classificado	200.000,00 Akz
4º Classificado	150.000,00 Akz
5º Classificado	100.000,00 Akz

g) A equipa de formação com melhor pontuação (P3) na etapa CF;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 300.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 200.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 100.000,00 Akz

h) Top 5 Circuito Fechado pelotão 1

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	350.000,00 Akz
2º Classificado	250.000,00 Akz
3º Classificado	200.000,00 Akz
4º Classificado	150.000,00 Akz
5º Classificado	50.000,00 Akz

i) Top 3 Feminina etapa do Circuito Fechado

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	300.000,00 Akz
2º Classificado	200.000,00 Akz
3º Classificado	100.000,00 Akz

h) Top 3 Circuito Fechado Masters Pelotão P2;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 200.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 150.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 100.000,00 Akz

g) Para ser admitido ao prêmio artigo 7 alinha f) as equipas de formação deverão cumprir com os critérios descritos no artigo 9, ponto 9.10. e ponto 9.11.

ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Atletas deverão estar no local de Partida com pelo menos meia hora de antecedência da partida do seu pelotão, quando serão dadas as instruções finais.

8.2. A assinatura da folha de partida é obrigatória. Terá início uma hora e meia antes da partida de cada pelotão, e o fecho quinze minutos antes da mesma. O corredor que não assinar dentro dos horários definimos não será autorizado a partir, caso o faça, o colégio de comissários através de verificação visual o retirará da corrida, sendo expulso ou penalizado.

8.2. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey junto aos bolsos, e a utilização da placa com o número afixada no tubo de sellin. Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

8.3. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

8.4. As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

8.5. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

8.6. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.7. O percurso da etapa é previamente vistoriado pelo Director da Organização (DO) e o Presidente do Júri (PJ).

8.8. São sinalizados e anunciados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, e as Metas Volantes.

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam trazer prejuízos ao organizador, à prova e aos demais competidores.

8.11. As equipas podem acompanhar os seus corredores com uma viatura em cada pelotão, cuja numeração para a 1ª etapa é determinada por sorteio e, para a 2ª etapa por se tratar de circuito fechado o apoio será apeado.

8.12. As viaturas de apoio devem estar sob comando dos DD, circular na sua faixa de rodagem, respeitar o código de estrada, obedecer à ordem numérica na caravana da corrida, e cumprir as orientações dos comissários.

8.14. Para receber o abastecimento, o corredor deve descair até ao carro do seu DD. O abastecimento nunca deve ser feito no pelotão.

8.15. A classificação Geral do P1, P2 e a classificação geral por equipas do P1 serão baseados com as classificações da 1ª etapa, o mesmo aplicar-se à para as equipas de formação.

8.16. A Classificação do camisola amarela será baseada no acumulado de pontos das duas etapas.

8.17. É obrigatório o uso dos equipamentos de GPS as atletas que a organização selecionar para utilizarem, sem nenhuma contestação por parte dos corredores assim como será obrigatório a utilização de câmaras de filmagens caso os comissários optem por montar nas bicicletas de alguns atletas.

8.18. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

8.19. A etapa do Meio Fundo acontece no mesmo dia que a etapa do circuito fechado, sendo que será efectuado uma pausa de 15 minutos depois do corte do líder da corrida para se iniciar o circuito fechado em todos os pelotões.

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.

9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

9.8. Classificação individual final da etapa: obtém-se pelo tempo cronometrado segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

9.9. Classificação por equipas (P1) e (P3) na etapa obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores corredores classificados.

9.10. Para o (P3) pelotão de formação, so será considerado elegíveis a classificação os clubes que finalizarem a etapa com o mínimo de 3 atletas.

9.11. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa.

9.12. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

9.13. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição.

9.14. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.15. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 11 – ABANDONOS

Em caso de abandono o corredor perde o direito as bonificações e aos lugares obtidos na classificação. Passando automaticamente para o corredor que vem a seguir.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes, resultando em automática desclassificação.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao PJ/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

12.5. Prazos: o PJ só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.

13.2. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

13.3. Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACL e a organização e devidamente justificados por escrito)

13.4. Não usar capacete durante a prova.

13.4. Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda)

13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

13.6. Trocar de ciclista

13.7. Participar na prova sem chip

13.8. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.

13.9. Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.

13.10. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

13.11. Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: Cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando

passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 – CEDÊNCIA DE IMAGEM E PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na “GP VILA DO NZETO EM CICLISMO” os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento “GP VILA DO NZETO EM CICLISMO”, os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da “GP VILA DO NZETO EM CICLISMO” não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da “GP VILA DO NZETO em Ciclismo” tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com “GP VILA DO NZETO em Ciclismo” ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para “GP VILA DO NZETO em Ciclismo”, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do “GP VILA DO NZETO em Ciclismo para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

ARTIGO 16 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o regulamento geral técnico da UCI E DA FACI.

COMISSÃO DE HONRA

Presidente do G.P – Osvaldo Nganzado

Administrador – Salviano

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

Presidente do Júri - David Ricardo

1ª Titular de Prova - Riquita Paiva

2º titular de Prova - Aníbal Gomes

Juiz de Partida e Metas - Leandro Manuel

Auxiliar de Chegada e Metas - Nazaré Xisto

Auxiliar de Partida e Metas – Marinheiro Januário

COMISSÁRIOS E FISCAIS (FISCAIS)

1º - Marinheiro Januário

2º - Leandro Manuel

3º - Aníbal Gomes

4º - Leandro Manuel

5º - Domingos Simão (Cronometragem electronica)

ANEXOS

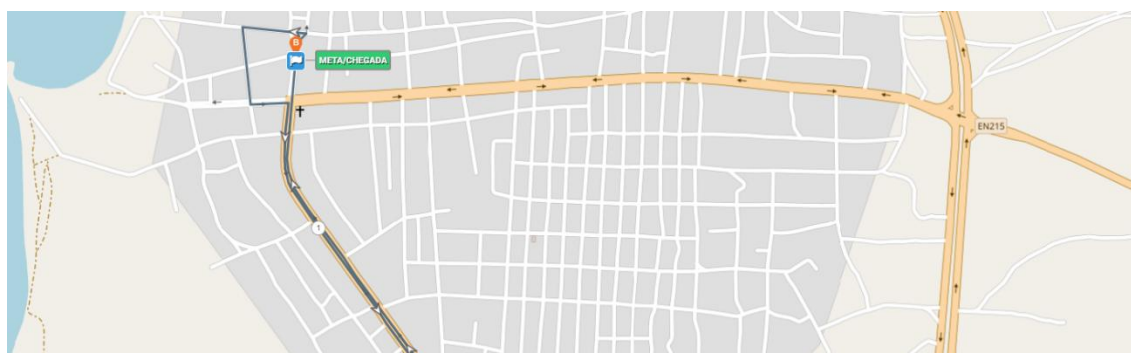
ALTIMETRIA

ETAPA 1 – PROVA DE FUNDO N'ZETO → MUSSERA



Distância por volta 100 Km

ETAPA 2 – CIRCUITO FECHADO N'ZETO



40KM – CIRCUITO FECHADO

GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

PM – Prémio de Montanha

MV – Meta Volante